PORTARIA N°. 078/2023/GP/IPMV

EMENTA: ESTABELECE E DIVULGA FERIADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV.

ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO, Presidente Interina do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 001/2023/CAF/IPMV e Artigo nº. 81 Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Art.1º item XIII do Decreto nº.61.226/2023 de 06/10/2023, publicado no D.O.V nº 3836 de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1° Divulgar e estabelecer feriado no dia 13 de outubro de 2023, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Artigo 2° Estabelecer que a servidora **IRLANE DA SILVA DE CARVALHO**, por meio do WhatsApp Institucional (69) 3322-2014, estará disponível para atendimento caso seja urgente ou indispensável.

Artigo 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 11 de outubro de 2023.

ANA MARIA OLIVEIRA MOURAO:93078714268

Assinado de forma digital por ANA MARIA OLIVEIRA MOURAO:93078714268
Dados: 2023.10.11 10:54:33 -04'00'

Ana Maria Oliveira Mourão
Presidente Interina
Portaria nº. 001/2023/CAF/IPMV